



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023
EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO
JACUÍ E CLARINDA A L C LORENZI QUE TEM POR
OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **CLARINDA A L C LORENZI**, inscrita no CNPJ n.º 00.593.035/0001-81, com sede na Avenida Pio XII, n.º 2038, Bairro Centro, na cidade de Salto do Jacuí/RS, por sua representante legal **CLARINDA A L C LORENZI**, inscrita no CPF n.º 897.843.670-68, RG n.º 9039425005, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 27 de dezembro de 2023.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

CLARINDA A L C LORENZI
Contratada